## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná



## PORTARIA Nº. 004/2013

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

## **RESOLVE:**

**ART. 1º -** Designar os servidores públicos municipais abaixo individualizados e qualificados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2013, delegando a esta, nos termos da Lei 8.666/93, a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos, bem como formalizar os casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, para as contratações de bens, obras e serviços, quando assim o ato justificar.

- **1. DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº. 6.361.944-2 SSP/PR e do CPF nº. 937.516.999-53, com a função de presidente;
- **2. JUSSINÉIA APARECIDA LEITE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Contínuo, portadora do RG nº. 6.576.211-0 SSP/PR e do CPF nº. 019.115.049-59, com a função de membro;
- **3. FERNANDA ALINE DE ANDRADE,** brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG n°. 5.734.458-0 SSP/PR e do CPF n°. 019.115.049-59, com a função de membro;
- 4. JOANA D'ARC GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº. 4.156.793-7 SSP/PR e do CPF nº. 515.037.199-87, com a função de membro;
- 5. EUNICE PAULINA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG n°. 49193122 SSP/PR e CPF n°. 851.753.079-91, com a função de membro;

ART. 2°. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jundiaí do Sul/PR 14 de janeiro de 2013.

Jair Sanches do Nascimento

Prefeito Municipal